



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 930, de 31 de outubro de 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel a ser denominado lote rural nº 32.B.1.1, com área de 24.611,24 m² (vinte e quatro mil, seiscentos e onze metros e vinte e quatro decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote rural nº 32.B.1 da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, conforme Matrícula nº 51.953 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- I – a Noroeste, com a faixa de domínio da Rodovia BR-467, por uma linha curva, na extensão de 165,91 metros;
- II – a Nordeste, com o atual lote rural nº 19.A.1, em azimute de 114º18', na extensão de 186,60 metros;
- III – a Sudeste, com área remanescente do lote rural nº 32.B.1, em azimute de 212º47', na extensão de 101,11 metros;

IV – a Sudoeste, com área remanescente do lote rural nº 32.B.1, em azimute de 294º18', na extensão de 304,08 metros.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação de edificações e equipamentos públicos.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.109, de 1º de novembro de 2012

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – O Anexo II da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a alteração constante do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – A alteração procedida no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implica a criação de mais seis cargos de provimento efetivo de Cuidador Social I, no Grupo Ocupacional B-2.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 2

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...
B-2
	Cuidador Social I	...	16
...
TOTAL			2.377

LEI Nº 2.110, de 1º de novembro de 2012

Altera a legislação que dispõe sobre cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º – O artigo 3º da Lei nº 2.045, de 19 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“**Art. 3º** – ...

...

§ 2º – Fica assegurado, também, no primeiro ano do mandato do Chefe do Executivo, ao servidor ou empregado que exerceu o cargo de Controlador de Controle Interno e que não for reconduzido ao cargo, o acesso aos sistemas de informática,

documentos e local de trabalho adequado, para a elaboração da prestação de contas e emissão de parecer prévio das contas da EMDUR, referentes ao último ano do mandato da gestão anterior, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.”

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.045/2010 passa a ser o seu “§ 1º”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 79, de 1º de novembro de 2012

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012, 35/2012, 49/2012, 56/2012 e 65/2012, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão das seguintes ações e metas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 3

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012	2013
08	Operação Especial	Devolução de Convênios e/ou Programas Esportivos	Global	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado
				29.697,07	0,00

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos Eventos Esportivos e Lazer

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
08	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial	Global	0
			Valor	Ordinário
				157.000,00

Meta: Oferecer às crianças com necessidades especiais o acesso à educação básica; Apoiar entidades que atuam com educação especial; Realizar o transporte de estudantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conforme Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público.

Produto Esperado: Apoio aos estudantes com necessidades especiais, na inclusão ao ensino.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Infraestrutura para Saneamento Básico	M	2.000
			Valor	Vinculado
				120.000,00

Meta: Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o saneamento básico.

Produto Esperado: Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Toledo.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0007 – Fundo Municipal de Saneamento Básico de Toledo

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Projeto	Projetos de Bioenergia	Unidade	3
			Valor	Ordinário
				14.000,00
				Vinculado
236.000,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 4

Meta: Implantação do projeto “Condomínio Cooperativo de Agroenergia – Lajeado Grande”, com objetivo promover a sustentabilidade das atividades agropecuárias das propriedades da microbacia do Lajeado Grande, através da valorização dos sub-produtos biogás e biofertilizante resultantes do tratamento sanitário dos efluentes orgânicos destas atividades por processo de biodigestão anaeróbica.

Produto Esperado: Obter créditos por redução de gases do efeito estufa e geração de energia com fonte renovável ou pela substituição de combustível fóssil.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

II – alteração do seguinte programa:

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: *Proporcionar à população acesso integral aos serviços de Saúde; priorizar os aspectos preventivos, promocionais e curativos da Saúde.*

Indicador: Número de consultas realizadas; número de atendimento de enfermagem realizados; quantidade de medicamentos e exames liberados; valores despendidos nestes serviços; quantidade de mão-de-obra disponível a estes serviços; quantidade de unidades de saúde; indicadores da atenção básica atendidos.

Situação atual: Há no município, 19 unidades de saúde instaladas, sendo 10 na cidade e 09 no interior. Todas elas oferecem os serviços básicos de saúde. São realizados, também, atendimentos com a unidade volante. Nota-se, porém, a necessidade da ampliação desta estrutura física, bem como de todos os serviços oferecidos.

Situação desejada: Cobertura de toda a área do município com unidades de saúde equipadas com profissionais capacitados e materiais adequados para o atendimento.

III – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
			Global	0
23	Atividade	Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	Valor	Ordinário
				459.864,79
				Vinculado
				0,00

Meta: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desireé Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; propiciar a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres. *Implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamento nas áreas gerencial e administrativa.*

Produto Esperado: Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitivas que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 122 – Administração Geral.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 5

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
24	Atividade	Atividades do Departamento de emprego e relações do trabalho	Global	0
			Valor	Ordinário
				1.680,00
				Vinculado
0,00				

Meta: Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; realizar atendimento à pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. *Reestruturação do Programa Primeiro Emprego Universitário destinado a acadêmicos que pertencem a universidades instaladas no Município; criação do Programa Menor Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, SENAR, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz.*

Produto Esperado: Fomento das condições de empregabilidade através da Agência do Trabalhador; fomento das atividades das micro e pequenas empresas.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0002 – Departamento do Emprego e Relações do Trabalho

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Programa: 03 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	Apoio instituições, entidades, associações com e sem fins lucrativos	Global	0
			Valor	Ordinário
				128.957,88

Meta: Apoiar, financeiramente, instituições, entidades, associações e conselhos de comunidade, com e sem fins lucrativos, para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; *Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores, BEIT ABBA, ASSERMUTO, e outras instituições na realização de suas atividades;* Proceder parcerias com Universidades e Faculdades, na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

Produto Esperado: Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação popular nos destinos do Município.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Investimentos em Entidades com e sem fins lucrativos	Unidade	1
			Valor	Ordinário
				30.000,00

Meta: Realizar, após aprovação por legislação específica, investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, como ATED, BEIT ABBA, ASSERMUTO, Polícia Militar, entre outras, com a finalidade de dotá-las de estrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos.

Produto Esperado: Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 6

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	Difusão cultural	Global	0
			Valor	Ordinário 338.322,56

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança; apoiar entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; propiciar, aos artistas locais, a realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de cunho cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas, entre eles: estrutura e harmonia musical, técnica instrumental - violão - teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela, dança, flauta, saxofone, violino e outros; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins, com parcerias; promover a inclusão de adolescentes e jovens com necessidades especiais nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte circense; apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e ou distritos, através dos Projetos Jovem Artista e Jovem Talento; implantar um Centro de Criatividades; criar o Jornal da Cultura, informativo mensal; realizar e coordenar anualmente o Encontro dos Pioneiros; promover mostras e exposições de artes visuais; realizar salão de artes de Toledo, de forma bienal e permanente, com a implantação do Museu do Artista de Toledo; realizar exposições itinerantes; manter o Projeto Nossa Terra, Nossa História e Cultura na Praça; incentivar e apoiar a Cultura Tradicionalista; criar e equipar estruturas para produção e difusão do movimento Hip Hop; fortalecer grupos de teatro e motivar a criação de novos grupos nos bairros e distritos; promover anualmente o Dia da Solidariedade; promover espetáculos culturais sem cobrança de ingressos para ampliar o acesso da população; realizar festivais nacionais de teatro, dança e música; realizar Mostra de Teatro Interescolas; dar continuidade e incremento aos festivais (FESTIN, Festival Gospel, Festivais de Teatro, etc), aos encontros de corais, às mostras e exposições culturais, sejam municipais, estaduais, nacionais e ou internacionais; apoiar a realização do Carnaval Popular; implantar e coordenar o Projeto Cultura e Arte para todos; dar continuidade do projeto Virada Cultural; criar e coordenar a Orquestra Municipal e Orquestra de Viola; criar e coordenar uma Banda Municipal através da criação da Escola de Música para Jovens; contratar e realizar shows com artistas renomados em ocasiões e datas especiais; realizar o tombamento de bens para o patrimônio histórico; manter o Conservatório Municipal de Música e a Praça do Esportes e da Cultura; realizar cursos, abertos à população, de instrumentos musicais; democratizar o acesso e descentralizar as atividades do Teatro Municipal e da Casa da Cultura; incentivar a visitação ao Museu Histórico Willy Barth através da disponibilização de transporte para as escolas municipais; Implantar Projeto Cinema na Praça e nas Escolas; criar o encontro de violeiros; Apoio a entidades culturais para investimento e realização de suas atividades como: CTG Chama Crioula, Academia de Letras de Toledo e Clube da Poesia; apoiar a implantação de projetos culturais através do ISSQN e IPTU, conforme Lei Municipal; adquirir veículo tipo Van ou Micro-ônibus para a Sec. da Cultura.

Produto Esperado: Ampliação do acesso da população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aculturação da população de Toledo.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	0
			Valor	Vinculado 18.437.819,91

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 7

da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manter Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem ; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, *parquinhos*, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, *tendo já sido definidas as seguintes escolas*: Amélio Dal’Bosco, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luis Basei, Osvaldo Cruz, *Carlos João Treis, Arsênio Heiss* e São Pedro; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb.

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental - FUNDEB	M²	640,50
			Valor	Vinculado 1.617.267,51

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m2; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m2; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Porto Alegre; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m2; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, Princesa Isabel, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, Shirley Maria Lorandi Saurin, *São Francisco de Assis* e Santo Antônio totalizando 11.700M²; Construir, ampliar, fazer fechamento das quadras esportivas, *iluminação* e construção de palcos das escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, *São Francisco de Assis, Carlos João Treis, entre outras*; Pintar as escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Amélio Dal Bosco, São Dimas; Construção de passarela coberta nas escolas, *t como a Escola Municipal Carlos João Treis, bem como em outras que se fizer necessário*; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves; Ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas, *tendo sido definido a Escola Arsênio Heiss, entre outras*; *Instalação de um super poste no pátio da Escola São Francisco de Assis*; Utilizar recursos do FUNDEB para execução de cerca de 50% das metragens mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas e culturais; Melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial; Facilitação do acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais; Maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; Valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 8

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	Transporte Escolar	Global	0
			Valor	Ordinário
				56.000,00
				Vinculado
1.589.949,70				

Meta: Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas; Adquirir veículo para realização do transporte escolar; *Envidar ações junto ao Governo do Estado para aumento de recursos para o custeio do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino*; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

Produto Esperado: Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	Global	0
			Valor	Ordinário
				1.583.398,75
				Vinculado
11.702.766,57				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e na educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Escola de Pais, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Projeto Circo; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, São Pedro, Egon Werner Bercht, Carlos João Treis, Arsênio Heiss e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Manutenção do Programa de Avaliação do Rendimento Escolar;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 9

Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
07	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	M²	640,5
			Valor	Ordinário
				5.600,00
				Vinculado
1.616.268,40				

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m2; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m2; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Porto Alegre; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m2; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, Princesa Isabel, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, Shirley Maria Lorandi Saurin, *São Francisco de Assis* e Santo Antônio totalizando 11.700M²; Construir, ampliar, fazer fechamento das quadras esportivas, *iluminação* e construção de palcos das escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, *São Francisco de Assis, Carlos João Treis, entre outras*; Pintar as escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Amélio Dal Bosco, São Dimas; Construção de passarela coberta nas escolas, *t como a Escola Municipal Carlos João Treis, bem como em outras que se fizer necessário*; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves; Ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas, *tendo sido definido a Escola Arsênio Heiss, entre outras*; *Instalação de um super poste no pátio da Escola São Francisco de Assis*; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Edificações para o setor esportivo	M²	14300
			Valor	Ordinário
				560.000,00
				Vinculado
3.086.100,00				

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni, Euzébio R. Garcia e de Novo Sarandi, Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial; construção de um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; Realizar melhorias no complexo esportivo Aldanir Ângelo Rossoni; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luciano Longen, no Jd



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 10

Europa; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; Implantar novos campos de futebol com grama sintética; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina no Jardim Porto Alegre; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarina, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarina, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, *Jd. Porto Alegre*, Jd. Filadélfia, Ouro Preto, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Bom Princípio; edificar as estruturas necessárias na pista de motocross; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio; *complementar obras no Parque Esportivo Frei Alceu*; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m²; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd. Filadélfia; implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Jd Bandeirantes, Jd Panorama II, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Linha Tapuí, Lot. Sta Clara III, Linha União, Tancredo Neves, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Cerro da Lola, Jd. Filadélfia, Jardim Coopagro e Vista Alegre e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano, do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan, Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; cobertura e pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio; construção de quadra esportiva coberta em Ouro Preto; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários, remodelação do sistema de iluminação e implantação de pista de atletismo; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, Assoc. Morad. Jardim Coopagro, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Linha Nossa Sra do Rocio, *Jardim Concórdia*, Jd Esplanada (substituição); instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol do Jardim Coopagro e da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; *instalação de um campo de futebol, com iluminação, vestiário, muro e cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre*; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama e no bairro Sta Clara IV; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicycross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloísa e Jd Europa. Construção de um Centro Poliesportivo para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, implantação de campo de futebol com grama sintética, iluminação do campo sintético Carlos Eduardo Loef, *construção de campo de futebol suíço com grama sintética, cercas e iluminação no terreno da Assoc. Mor. Jardim Belo Horizonte I e II*; parque infantil cercado no centro comunitário do Jardim Planalto; Reforma e melhoria no Ginásio Jaime Zeni; Construção de campo para treinamentos na modalidade de Rugby; Construção de bancos de reserva cobertos nos campos de futebol do Jd Coopagro, Jd Gisela, Vila Industrial, Campo dos Amadores e Jd América.

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes

Unidade: 002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 11

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividade	Fomento e suporte técnico às incubadoras e tecnoparque	Global	0
			Valor	Ordinário
				66.800,00
				Vinculado
0,00				

Meta: Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos dotando de infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia. Implantar e implementar o "Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012. *Reformular o sistema de aprendizagem em Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a Mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; implantar projeto Oficina Solidária, através da ampliação de descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social.*

Produto Esperado: Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial.

Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Projeto	Construção, ampliação e reformas em áreas lazer, praças, parques e jardins	M ²	85868,37
			Valor	Ordinário
				566.479,86
				Vinculado
2.120.375,87				

Meta: Complementação das obras do Parque do Rio Toledo; Complementação das obras do Parque do Povo; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; Parque da Sanga Panambi; implantar jardinetes (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, *praça Olinda Sperafico (Menino Deus), praça Lot. Das Araucárias, praça da ciência, praça do namoro, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostes e parque infantil), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias no parque dos pioneiros /sede dos pioneiros, praça de Novo Sarandí,, entre outras; academia da terceira idade no Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, e Linha União; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; construção de coretos, chafarizes e monumentos em praças públicas, Implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros; Implantar Parque Urbano no Jd São Francisco.*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 12

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividade	Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer, Praças, Parques e Jardins	Global	0
			Valor	Ordinário
				455.883,17
				Vinculado
2.705.441,87				

Meta: Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes dos rios de Toledo; implantar o Programa Adote seu Espaço, de apoio à sociedade e às empresas para adotar praças, ruas ou outros espaços, para promover a implantação e manutenção de jardins; *Melhoria no Parque dos Pioneiros/ Sede dos Pioneiros.*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental.

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Infraestrutura de vias públicas	M	10.000
			Valor	Ordinário
				3.268.106,59
				Vinculado
12.686.813,99				

Meta: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, CHAFARIZ, MONUMENTOS, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CANTEIRO CENTRAL, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER, nos seguintes locais e em outros a definir: Rua Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, Rua São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripá (até a Guarani e acesso trincheira) - 1.400 m, Rua Dom Pedro II, (entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa e a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima) - 500 m; Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá) - 550 m; Rua Vicente Roos, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, *Carlos Sbaraini (entre Senador Atilio Fontana e a Rua São Francisco Falso)*; Rua Antônio Bressan (entre Belo Horizonte e Vila Rural) Rua Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até a Av. Egydio Munaretto) - 800 m; Av. Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Av. Roberto Fachini (até a Av. Min. Cirne Lima), Av. Nossa Senhora de Fátima, Avenida J. J. Muraro, Av. Egydio Munaretto, Rua Piratini, Largo São Vicente de Paulo, Rua Alemanha, Rua do Livramento, Rua Martin Heck, Rua Londrina (até Egydio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Rua Ângelo Corneli, H. Zennim, Rua A. L. Parizotto, Rua Antônio Comarela, Rua H Marchiori, Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Rua Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (ligar Jd. Pancera ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), Rua 7 de Setembro, Rua Mara Lucia, Rua Arapongas, Av Senador Atilio Fontana, Ligação da Escola Mun. Antonio Scain ao Jardim Pancera, Rua Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Rua Protásio Alves (pavimentação entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall'Agnolo e galerias entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Rua Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa), Rua Albino Scariot (toda a extensão da rua), Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m, Loteamento Jardim da Mata, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Jardim Independência, Jardim Bressan, Jardim Frigobras, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa/América, Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Loteamento Coofato, Loteamento Alto da Glória, Loteamento Santa Clara IV, Loteamento Santa Luzia e Jardim do Trabalhador, Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m; Alargamento do final da Rua Santo Ângelo para manobra de veículos;

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas, e dar continuidade da execução do canteiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 13

na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; Remodelação trevo Novo Sobradinho / Av. Min. Cirne Lima
Implantação de rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz) e na Av. Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis), Rua dos Pioneiros, entre outros locais.

Ampliação da Av. Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467) e ampliação da Rua Carlos Sbaraini; Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Execução de elevados em Paver: esquina da Rua Piratini com a Avenida Maripá (próximo da igreja), Rua 13 de Abril, Rua Dom Pedro II com Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Eugênio Comin, Rua Mário Fontana, Av. Senador Atilio Fontana com Rua João Alberto.

Execução de mureta de proteção nas pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m e Rua Sarandi.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Boa Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Vila Sapó, Linha Dr Ernesto, em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br). Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar 01 passarela de acesso ao Jardim Independência pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado.

RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO - realizar recapeamento e reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Maripá, bem como em outros locais a definir.

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar calçadas nas ruas em que se localizam prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Escola Duque de Caxias, Escola Orlando Luiz Basei, Escola Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m², nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa, Clube da Copel; bem como em outros locais que se fizer necessário; Executar calçadas/passeios nas ruas dos seguintes locais: Vila Paulista - 12.000 m², Tancredo Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Jardim Porto Alegre, Rua Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, entorno da atual sede da Assoc. Mor. do Jardim Coopagro; em frente ao Yara (com arborização), próximo a Esc Egon Werner Bercht (nas Ruas Treze de Abril e Av Olavo Bilac), na Av Mauá (próximo a Esc Egon Werner Bercht, CMEI Cantinho Feliz e Posto de Saúde da Vila Industrial), bem como em outros locais que se fizer necessário; adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m². Substituição da ponte existente na Rua Emilio de Menezes por uma ponte em concreto sem tubos.

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 34 – INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Ampliação, reforma e melhoria de cemitérios municipais e capela mortuária	M ²	150
			Valor	Ordinário
				350.280,00
				Vinculado
239.800,00				

Meta: Execução de ossários e carneiras, reformas de fachadas e pavimentação interna, ampliação dos cemitérios, construção de capelas mortuárias, tendo já sido definidos as seguintes localidades: Jardim Coopagro, *Jardim Porto Alegre* e São Francisco; discutir com a comunidade da cidade e interior a implantação de capelas mortuárias; banheiros, portões e água encanada nos cemitérios de Linha São Paulo, Xaxim e Novo Sarandi, Muro do cemitério de KM 41 e Linha União; abertura de nova área para sepultamentos. Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 14

Produto Esperado: Cemitério Cristo Rei e Cemitério Jardim da Saudade com infraestrutura adequada para uso; Cemitérios dos Distritos melhorados; Melhorar as condições dos atos funerais para a população, quando do sepultamento de seus entes.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Infraestrutura para Programas de Saúde	M ²	3.195,08
			Valor	Ordinário
				560.000,00
				Vinculado
4.179.992,00				

Meta: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,0m², Boa Vista - 70,0m², Bom Princípio - 60,0m², Cerro da Lola - 100,0m² e Novo Sarandi - 200,0m² entre outros; Construção de Posto de Saúde: Vila Ipiranga - 100,0m², Jd. Panorama II e Loteamento Fachini; Construção de uma UBS em local a ser definido; aquisição de equipamentos para as unidades em geral, CAPS e outros; reforma da Farmácia - 250,0m²; reforma e reestruturação do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Raio-X; Implantar academias da Saúde; Construção, ampliação, reformas e melhorias de sedes administrativas da Secretaria da Saúde.

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Infraestrutura para serviços de saúde de MC e AC	M ²	200
			Valor	Ordinário
				226.608,70
				Vinculado
1.400.000,00				

Meta: Apoiar o CISCOPAR na realização de investimentos em sua estrutura física e aquisição de equipamentos; Realizar ampliação, reforma e melhorias na Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Adquirir equipamentos e materiais permanentes p/ estruturação das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade; *construção do Hospital Regional com 9.364,06m²; Implantação, em prédio próprio, dos Programas CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e CAPS AD - álcool e drogas;*

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	Fomento à produção agrícola	Global	0
			Valor	Ordinário
				219.681,64
				Vinculado
1.078.200,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 15

Meta: Manutenção do Programa Caminhos do Alimento para diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas máquinas e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de culturas anuais, com apoio de máquinas para preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; apoiar a agricultura urbana com distribuição de sementes de feijão ou amendoim e preparo do solo com cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pêssego, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; fomentar o programa de Pomar Caseiro nas propriedades rurais, com objetivo de diversificar a alimentação da população; fomentar o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; estudar a viabilidade para implantação de extração do suco de uvas produzidas nos pomares subsidiados pela Prefeitura; criar o programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; adquirir um trator equipado para atender ao programa de hortas. *Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal.*

Produto Esperado: Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Projeto	Comercialização e armazenagem de produtos agrícolas	M ²	60
			Valor	Ordinário
				369.200,00
				Vinculado
300.000,00				

Meta: Objetiva construção de barracão, aquisição de câmara frigorífica e classificador packing house e outros equipamentos e materiais permanentes para projeto de armazenagem de produtos agrícolas; *implantação de estrutura física para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, agroindustriais, artesanato, etc.*

Produto Esperado: Abastecimento dos restaurantes populares com produtos agrícolas variados, tendo em vista a possibilidade de conservação dos produtos perecíveis na câmara frigorífica; Aumento da diversidade de alimentos oferecidos nos restaurantes populares; *Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, agroindustriais e artesanais.*

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento.

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Infraestrutura p/ programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes - FMDCA	M ²	150
			Valor	Ordinário
				689.024,00
				Vinculado
0,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento a Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); *Edificação de CREAS para crianças e adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.*

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 16

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Projeto	Infraestrutura p/ programa atendimento à crianças jovens e adolescentes - FMAS	M ²	150
			Valor	Ordinário
				144.800,00
				Vinculado
0,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS II, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de CREAS para crianças e adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 45 – ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Projeto	Construção de Centros Comunitários	M ²	1.000
			Valor	Ordinário
				436.000,00
				Vinculado
200.000,00				

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) de centros comunitários, tendo sido definidos os seguintes locais: Santa Clara IV (300,0m²), Jardim Belo Horizonte (300,0m²), Conj. Res. Barão do Rio Branco, Linha Fazenda Branca, Linha São João, Linha Dr Ernesto, Jardim Kromann II, São Luiz do Oeste, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracanã, Linha Lajeado, Linha Buê-Caé, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Sanga Panambi, Salto São Francisco, Santa Clara III, Cj Res. Tocantins, Km 41, Três Quedas, Santa Clara, Jardim da Mata e Jardim Planalto, bem como em outros locais a definir. Apoiar associação de moradores na melhoria de suas sedes.

Produto Esperado: Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0002 – Departamento de Desenvolvimento Habitacional

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

IV – cancelamento do seguinte programa:

Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Objetivo: Capacitar a mão de obra nos mais diversos ramos da produção e oportunizar aos jovens e adolescentes o ingresso no mercado de trabalho, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 17

Indicador: Quantidade de centros profissionalizantes existentes. Quantidade de cursos profissionalizantes implantados. Número de participantes nos cursos profissionalizantes.

Situação atual: Os investimentos realizados na qualificação de mão de obra não foram suficientes, havendo grande demanda nas indústrias e fábricas por mão de obra qualificada. Por outro lado vasta oferta de mão de obra formada por jovens e adolescentes recém saídos do ensino fundamental, médio e superior, encontra-se a disposição no mercado de trabalho. O grande dilema é que o grande número de adolescentes que estão à disposição do mercado de trabalho tem qualificação diversa da exigida pelas empresas.

Situação desejada: Inserção de toda mão de obra no mercado de trabalho. Implantação de centros profissionalizantes que venham qualificar a mão de obra necessária à necessidade das empresas do município; qualificação profissional de pessoas carentes para que tenham sua própria fonte de renda; inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho, não prejudicando o seu desenvolvimento escolar.

V – cancelamento das seguintes ações e metas:

Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Instalação de Centros Profissionalizantes	Global	0
			Valor	Ordinário 60.000,00

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0002 – Departamento do Emprego e Relações do Trabalho

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 333 – Empregabilidade.

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Implantar infraestrutura para a feira/mercado municipal	Unidade	1
			Valor	Ordinário 50.000,00
			Vinculado 300.000,00	

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 18

LEI "R" Nº 80, de 1º de novembro de 2012

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – A Lei "R" nº 77, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22 – ...

§ 1º – O município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

..."

Art. 3º – O anexo da LDO 2012 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 77, de 15 de agosto de 2011, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 115/2011, 152/2011, 33/2012, 36/2012, 50/2012, 57/2012 e 66/2012, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos Eventos Esportivos e Lazer

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
08	Operação Especial	Devolução de Convênios e/ou Programas Esportivos	Global	0
			Valor	Vinculado 29.697,07

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos Eventos Esportivos e Lazer

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 19

LEI "R" Nº 81, de 1º de novembro de 2012

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – A Lei "R" nº 64, de 27 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º – ...

I – ...

§ 1º – A classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como a legislações que instituírem a criação de fundos especiais;

§ 2º - As alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser utilizadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

...

Art. 22 – ...

§ 1º – O município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica;

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

..."

Art. 3º – O anexo da LDO 2013 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 64, de 27 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 19 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS EM ASCENSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
08	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial	Global	0
			Valor	Ordinário 157.000,00

Meta: Oferecer às crianças com necessidades especiais o acesso à educação básica; Apoiar entidades que atuam com educação especial; Realizar o transporte de estudantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conforme Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público.

Produto Esperado: Apoio aos estudantes com necessidades especiais, na inclusão ao ensino.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 20

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0007 – Fundo Municipal de Saneamento Básico de Toledo

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Infraestrutura para Saneamento Básico	M	2.000
			Valor	Vinculado
	120.000,00			

Meta: Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o saneamento básico.

Produto Esperado: Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Toledo.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	Assistência Farmacêutica	Global	0
			Valor	Ordinário
				60.000,00
				Vinculado
0,00				

Meta: Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos. Implantar e/ou implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; realizar ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos em geral..

Produto Esperado: Fortalecimento da assistência farmacêutica e do complexo produtivo em plantas medicinais e fitoterápicos no município.

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Projeto	Projetos de Bioenergia	Unidade	3
			Valor	Ordinário
				14.000,00
				Vinculado
236.000,00				

Meta: Implantação do projeto “Condomínio Cooperativo de Agroenergia – Lajeado Grande”, com objetivo promover a sustentabilidade das atividades agropecuárias das propriedades da microbacia do Lajeado Grande, através da valorização dos subprodutos biogás e biofertilizante resultantes do tratamento sanitário dos efluentes orgânicos destas atividades por processo de biodigestão anaeróbica.

Produto Esperado: Obter créditos por redução de gases do efeito estufa e geração de energia com fonte renovável ou pela substituição de combustível fóssil.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 21

II – alteração do seguinte programa:

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: Proporcionar à população acesso integral aos serviços de Saúde; priorizar os aspectos preventivos, promocionais e curativos da Saúde.

Indicador: Número de consultas realizadas; número de atendimento de enfermagem realizados; quantidade de medicamentos e exames liberados; valores despididos nestes serviços; quantidade de mão-de-obra disponível a estes serviços; quantidade de unidades de saúde; indicadores da atenção básica atendidos.

Situação atual: Há no município, 19 unidades de saúde instaladas, sendo 10 na cidade e 09 no interior. Todas elas oferecem os serviços básicos de saúde. São realizados, também, atendimentos com a unidade volante. Nota-se, porém, a necessidade da ampliação desta estrutura física, bem como de todos os serviços oferecidos.

Situação desejada: Cobertura de toda a área do município com unidades de saúde equipadas com profissionais capacitados e materiais adequados para o atendimento.

III – alteração das seguintes ações e metas:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 03 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Atividade	Apoio instituições, entidades, associações com e sem fins lucrativos	Global	0
			Valor	Ordinário 128.957,88

Meta: Apoiar, financeiramente, instituições, entidades, associações e conselhos de comunidade, com e sem fins lucrativos, para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; *Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores, BEIT ABBA, ASSERMUTO, e outras instituições na realização de suas atividades;* Proceder parcerias com Universidades e Faculdades, na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

Produto Esperado: Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação popular nos destinos do Município.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Programa: 03 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Investimentos em Entidades com e sem fins lucrativos	Unidade	1
			Valor	Ordinário 30.000,00

Meta: Realizar, após aprovação por legislação específica, investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, como ATED, BEIT ABBA, ASSERMUTO, Polícia Militar, entre outras, com a finalidade de dotá-las de estrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos.

Produto Esperado: Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 22

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	Difusão cultural	Global	0
			Valor	Ordinário
				338.322,56

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança; apoiar entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; propiciar, aos artistas locais, a realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de cunho cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas, entre eles: estrutura e harmonia musical, técnica instrumental - violão - teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela, dança, flauta, saxofone, violino e outros; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins, com parcerias; promover a inclusão de adolescentes e jovens com necessidades especiais nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte circense; apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e ou distritos, através dos Projetos Jovem Artista e Jovem Talento; implantar um Centro de Criatividades; criar o Jornal da Cultura, informativo mensal; realizar e coordenar anualmente o Encontro dos Pioneiros; promover mostras e exposições de artes visuais; realizar salão de artes de Toledo, de forma bienal e permanente, com a implantação do Museu do Artista de Toledo; realizar exposições itinerantes; manter o Projeto Nossa Terra, Nossa História e Cultura na Praça; incentivar e apoiar a Cultura Tradicionalista; criar e equipar estruturas para produção e difusão do movimento Hip Hop; fortalecer grupos de teatro e motivar a criação de novos grupos nos bairros e distritos; promover anualmente o Dia da Solidariedade; promover espetáculos culturais sem cobrança de ingressos para ampliar o acesso da população; realizar festivais nacionais de teatro, dança e música; realizar Mostra de Teatro Interscholas; dar continuidade e incremento aos festivais (FESTIN, Festival Gospel, Festivais de Teatro, etc), aos encontros de corais, às mostras e exposições culturais, sejam municipais, estaduais, nacionais e ou internacionais; apoiar a realização do Carnaval Popular; implantar e coordenar o Projeto Cultura e Arte para todos; dar continuidade do projeto Virada Cultural; criar e coordenar a Orquestra Municipal e Orquestra de Viola; criar e coordenar uma Banda Municipal através da criação da Escola de Música para Jovens; contratar e realizar shows com artistas renomados em ocasiões e datas especiais; realizar o tombamento de bens para o patrimônio histórico; manter o Conservatório Municipal de Música e a Praça do Esportes e da Cultura; realizar cursos, abertos à população, de instrumentos musicais; democratizar o acesso e descentralizar as atividades do Teatro Municipal e da Casa da Cultura; incentivar a visitação ao Museu Histórico Willy Barth através da disponibilização de transporte para as escolas municipais; Implantar Projeto Cinema na Praça e nas Escolas; criar o encontro de violeiros; Apoio a entidades culturais para investimento e realização de suas atividades como: CTG Chama Crioula, Academia de Letras de Toledo e Clube da Poesia; apoiar a implantação de projetos culturais através do ISSQN e IPTU, conforme Lei Municipal; adquirir veículo tipo Van ou Micro-ônibus para a Sec. da Cultura.

Produto Esperado: Ampliação do acesso da população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aculturação da população de Toledo.

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	Transporte Escolar	Global	0
			Valor	Ordinário
				56.000,00
				Vinculado
1.589.949,70				

Meta: Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para a locomoção até as escolas; Adquirir veículo para realização do transporte escolar; *Envidar ações junto ao Governo do Estado para aumento de recursos para o custeio do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino;* Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

Produto Esperado: Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 23

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	Global	0
			Valor	Ordinário
				1.583.398,75
				Vinculado
11.702.766,57				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e na educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Escola de Pais, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Projeto Circo; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, São Pedro, Egon Werner Bercht, Carlos João Treis, Arsênio Heiss e Nossa Senhora das Graças; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; Manutenção do Programa de Avaliação do Rendimento Escolar; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 24

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
07	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	M ²	640,5
			Valor	Ordinário
				5.600,00
				Vinculado
1.616.268,40				

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m²; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m²; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Porto Alegre; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m²; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, Princesa Isabel, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, Shirley Maria Lorandi Saurin, *São Francisco de Assis* e Santo Antônio totalizando 11.700M²; Construir, ampliar, fazer fechamento das quadras esportivas, *iluminação* e construção de palcos das escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, *São Francisco de Assis, Carlos João Treis, entre outras*; Pintar as escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, José Pedro Brum – Caic, André Zenere, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Amélio Dal Bosco, São Dimas; Construção de passarela coberta nas escolas, *t* como a *Escola Municipal Carlos João Treis, bem como em outras que se fizer necessário*; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves; Ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas, *tendo sido definido a Escola Arsênio Heiss, entre outras*; *Instalação de um super poste no pátio da Escola São Francisco de Assis*; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	0
			Valor	Vinculado
				18.437.819,91

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência ao ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, mostra pedagógica do EJA, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais, Maratona do Conhecimento e Língua Inglesa; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Princesa Isabel e demais escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Manter Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Manutenção do profissional Assistente Social; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manutenção de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, *parquinhos*, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, *tendo já sido definidas as seguintes escolas:* Amélio Dal’Bosco, Nossa Senhora das Graças, Orlando



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 25

Luis Basei, Osvaldo Cruz, *Carlos João Treis*, *Arsênio Heiss* e São Pedro; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implementação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua, uniforme e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Contratação de profissionais de apoio para o Continuum de Alfabetização Utilizar recursos do Fundeb.

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental – FUNDEB	M²	640,50
			Valor	Vinculado 1.617.267,51

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas: construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m2; Construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m2; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Porto Alegre; Construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m2; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Arsênio Heiss, Princesa Isabel, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Ari Arcássio Gossler, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, Shirley Maria Lorandi Saurin, *São Francisco de Assis* e Santo Antônio totalizando 11.700M²; Construir, ampliar, fazer fechamento das quadras esportivas, *iluminação* e construção de palcos das escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, *São Francisco de Assis*, *Carlos João Treis*, *entre outras*; Pintar as escolas: Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, José Pedro Brum – Caic, André Zenere, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Amélio Dal Bosco, São Dimas; Construção de passarela coberta nas escolas, *t* como a *Escola Municipal Carlos João Treis*, *bem como em outras que se fizer necessário*; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves; Ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas, *tendo sido definido a Escola Arsênio Heiss*, *entre outras*; *Instalação de um super poste no pátio da Escola São Francisco de Assis*; Utilizar recursos do FUNDEB para execução de cerca de 50% das metragens mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas e culturais; Melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e na educação especial; Facilitação do acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais; Maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; Valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes

Unidade: 002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Edificações para o setor esportivo	M²	14300
			Valor	Ordinário
				560.000,00
				Vinculado 3.086.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 26

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni, Euzébio R. Garcia e de Novo Sarandi, Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial; construção de um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; Realizar melhorias no complexo esportivo Aldanir Ângelo Rossoni; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luciano Longen, no Jd Europa; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; Implantar novos campos de futebol com grama sintética; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto. Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina no Jardim Porto Alegre; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarina, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarina, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, *Jd. Porto Alegre*, Jd. Filadélfia, Ouro Preto, Linha Buê-Caé, Vista Alegre e Bom Princípio; edificar as estruturas necessárias na pista de motocross; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio; *complementar obras no Parque Esportivo Frei Alceu*; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m²; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd. Filadélfia; implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Jd Bandeirantes, Jd Panorama II, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Linha Tapuí, Lot. Sta Clara III, Linha União, Tancredo Neves, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Cerro da Lola, Jd. Filadélfia, Jardim Coopagro e Vista Alegre e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano, do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan , Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; cobertura e pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio; construção de quadra esportiva coberta em Ouro Preto; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários, remodelação do sistema de iluminação e implantação de pista de atletismo; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, Assoc. Morad. Jardim Coopagro, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Linha Nossa Sra do Rocio, *Jardim Concórdia*, Jd Esplanada (substituição); instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol do Jardim Coopagro e da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; *instalação de um campo de futebol, com iluminação, vestiário, muro e cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre*; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama e no bairro Sta Clara IV; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicicross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloisa e Jd Europa. Construção de um Centro Poliesportivo para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, implantação de campo de futebol com grama sintética, iluminação do campo sintético Carlos Eduardo Loef, *construção de campo de futebol suíço com grama sintética, cercas e iluminação no terreno da Assoc. Mor. Jardim Belo Horizonte I e II*; parque infantil cercado no centro comunitário do Jardim Planalto; Reforma e melhoria no Ginásio Jaime Zeni; Construção de campo para treinos na modalidade de Rugby; Construção de bancos de reserva cobertos nos campos de futebol do Jd Coopagro, Jd Gisela, Vila Industrial, Campo dos Amadores e Jd América.

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 27

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0002 – Departamento do Emprego e Relações do Trabalho

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
24	Atividade	Atividades do Departamento de emprego e relações do trabalho	Global	0
			Valor	Ordinário
				1.680,00
				Vinculado
0,00				

Meta: Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; realizar atendimento à pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. *Reestruturação do Programa Primeiro Emprego Universitário destinado a acadêmicos que pertencem a universidades instaladas no Município; criação do Programa Menor Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, SENAR, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz.*

Produto Esperado: Fomento das condições de empregabilidade através da Agência do Trabalhador; fomento das atividades das micro e pequenas empresas.

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
23	Atividade	Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	Global	0
			Valor	Ordinário
				459.864,79
				Vinculado
0,00				

Meta: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento industrial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do Município; coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; realizar o atendimento a comitativas oficiais em visita ao Município; implementar o Fundo Municipal de Turismo; propiciar a participação da indústria local em duas grandes feiras de nível nacional; criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; monitoramento para implantação de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo Município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior de pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira de Ponta de Estoque, FEMAI e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres. *Implantar a Escola Feminina de Talentos visando à formação e qualificação profissional das mulheres; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamento nas áreas gerencial e administrativa.*

Produto Esperado: Eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitativas que visitam o Município; convênios elaborados; apoio administrativo eficaz na condução das políticas de desenvolvimento industrial do Município; divulgação da indústria local a nível nacional; políticas industriais traçadas com base em estudos técnicos e científicos.

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0003 – Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 24 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST SERVIÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 28

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Atividade	Fomento e suporte técnico às incubadoras e tecnoparque	Global	0
			Valor	Ordinário
				66.800,00
				Vinculado
0,00				

Meta: Incentivar as incubadoras e parques industriais e tecnológicos dotando de infraestrutura e realizando sua manutenção, podendo estabelecer a cobrança pela ocupação dos espaços; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e a tecnologia. Implantar e implementar o "Programa de Incentivo à Criação de Incubadoras de Ideias e Parques Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012. *Reformular o sistema de aprendizagem em Casa Escola, que oportunizará o aprendizado no setor da construção civil para as mulheres no ofício de assentamento de azulejos e pastilhas nas escolas públicas; estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a Mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; implantar projeto Oficina Solidária, através da ampliação de descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social.*

Produto Esperado: Aumento da quantidade de indústrias utilizando o suporte das incubadoras, geração de emprego e renda.

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial.

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Projeto	Construção, ampliação e reformas em áreas lazer, praças, parques e jardins	M ²	85868,37
			Valor	Ordinário
				566.479,86
				Vinculado
2.120.375,87				

Meta: Complementação das obras do Parque do Rio Toledo; Complementação das obras do Parque do Povo; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; Parque da Sanga Panambi; implantar jardinetes (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, *praça Olinda Sperafico (Menino Deus), praça Lot. Das Araucárias, praça da ciência, praça do namoro, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostese parque infantil), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias no parque dos pioneiros /sede dos pioneiros, praça de novo sarandi,, entre outras; academia da terceira idade no Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, e Linha União; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; construção de coretos, chafarizes e monumentos em praças públicas, Implantação de parque infantil e construção de cobertura da Academia de Musculação no Parque dos Pioneiros; Implantar Parque Urbano no Jd São Francisco;*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 29

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
06	Atividade	Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer, Praças, Parques e Jardins	Global	0
			Valor	Ordinário
				455.883,17
				Vinculado
2.705.441,87				

Meta: Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes dos rios de Toledo; implantar o Programa Adote seu Espaço, de apoio à sociedade e às empresas para adotar praças, ruas ou outros espaços, para promover a implantação e manutenção de jardins; *Melhoria no Parque dos Pioneiros/ Sede dos Pioneiros.*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0002 – Departamento de Desenvolvimento Habitacional

Programa: 45 – ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
05	Projeto	Construção de Centros Comunitários	M ²	1.000
			Valor	Ordinário
				436.000,00
				Vinculado
200.000,00				

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, *paredes*, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) de centros comunitários, tendo sido definidos os seguintes locais: Santa Clara IV (300,0m²), Jardim Belo Horizonte (300,0m²), Conj. Res. Barão do Rio Branco, Linha Fazenda Branca, Linha São João, Linha Dr Ernesto, Jardim Kromann II, São Luiz do Oeste, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracanã, Linha Lajeado, Linha Buê-Caé, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Sanga Panambi, Salto São Francisco, Santa Clara III, Cj Res. Tocantins, Km 41, Três Quedas, Santa Clara, Jardim da Mata e Jardim Planalto, bem como em outros locais a definir. Apoiar associação de moradores na melhoria de suas sedes.

Produto Esperado: Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Infraestrutura de vias públicas	M	10.000
			Valor	Ordinário
				3.268.106,59
				Vinculado
12.686.813,99				

Meta: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 30

CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, CHAFARIZ, MONUMENTOS, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CANTEIRO CENTRAL, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER, nos seguintes locais e em outros a definir: Rua Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, Rua São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripá (até a Guarani e acesso trincheira) - 1.400 m, Rua Dom Pedro II, (entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa e a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima) - 500 m; Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá) - 550 m; Rua Vicente Roos, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, *Carlos Sbaraini (entre Senador Atilio Fontana e a Rua São Francisco Falso)*; Rua Antônio Bressan (entre Belo Horizonte a Vila Rural) Rua Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até a Av. Egydio Munaretto) - 800 m ; Av. Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Av. Roberto Fachini (até a Av. Min. Cirne Lima), Av. Nossa Senhora de Fátima, Avenida J. J. Muraro, Av. Egydio Mnarotto, Rua Piratini, Largo São Vicente de Paulo, Rua Alemanha, Rua do Livramento, Rua Martin Heck, Rua Iondrina (até Egydio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Rua Ângelo Corneli, H. Zennim, Rua A. L. Parizotto, Rua Antônio Comarela, Rua H Marchiori, Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Rua Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (ligar Jd. Pancera ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), Rua 7 de Setembro, Rua Mara Lucia, Rua Araçongas, Av Senador Atilio Fontana, Ligação da Escola Mun. Antonio Scain ao Jardim Pancera, Rua Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Rua Protásio Alves (pavimentação entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall'Agnolo e galerias entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Rua Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa), Rua Albino Scariot (toda a extensão da rua), Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m, Loteamento Jardim da Mata, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Jardim Independência, Jardim Bressan, Jardim Frigobrás, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa/América, Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Loteamento Coofato, Loteamento Alto da Glória, Loteamento Santa Clara IV, Loteamento Santa Luzia e Jardim do Trabalhador, Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m; Alargamento do final da Rua Santo Ângelo para manobra de veículos;

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas, e dar continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; Remodelação trevo Novo Sobradinho / Av. Min. Cirne Lima

Implantação de rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz) e na Av. Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis), Rua dos Pioneiros, entre outros locais.

Ampliação da Av. Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467) e ampliação da Rua Carlos Sbaraini; Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Execução de elevados em Paver: esquina da Rua Piratini com a Avenida Maripá (próximo da igreja), Rua 13 de Abril, Rua Dom Pedro II com Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Eugênio Comin, Rua Mário Fontana, Av. Senador Atilio Fontana com Rua João Alberto.

Execução de mureta de proteção nas pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m e Rua Sarandi.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Boa Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Vila Sapó, Linha Dr Ernesto, em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br). Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar 01 passarela de acesso ao Jardim Independência pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado.

RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO - realizar recapeamento e reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Maripá, bem como em outros locais a definir.

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar calçadas nas ruas em que se localizam prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Escola Duque de Caxias, Escola Orlando Luiz Basei, Escola Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m², nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa, Clube da Copel; bem como em outros locais que se fizer necessário; Executar calçadas/passeios nas ruas dos seguintes locais: Vila Paulista - 12.000 m², Tancredo Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Jardim Porto Alegre, Rua Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, entorno da atual sede da Assoc. Mor. do Jardim Coopagro; em frente ao Yara (com arborização), próximo a Esc Egon Werner Bercht (nas Ruas Treze de Abril e Av Olavo Bilac), na Av Mauá (próximo a Esc Egon Werner Bercht, CMEI Cantinho Feliz e Posto de Saúde da Vila Industrial), bem como em outros locais que se fizer necessário; adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m². Substituição da ponte existente na Rua Emilio de Menezes por uma ponte em concreto sem tubos.

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 31

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Programa: 34 – INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Ampliação, reforma e melhoria de cemitérios municipais e capela mortuária	M ²	150
			Valor	Ordinário
				350.280,00
				Vinculado
239.800,00				

Meta: Execução de ossários e carneiras, reformas de fachadas e pavimentação interna, ampliação dos cemitérios, construção de capelas mortuárias, tendo já sido definidos as seguintes localidades: Jardim Coopagro, *Jardim Porto Alegre* e São Francisco; discutir com a comunidade da cidade e interior a implantação de capelas mortuárias; banheiros, portões e água encanada nos cemitérios de Linha São Paulo, Xaxim e Novo Sarandi, Muro do cemitério de KM 41 e Linha União; abertura de nova área para sepultamentos. Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.

Produto Esperado: Cemitério Cristo Rei e Cemitério Jardim da Saudade com infraestrutura adequada para uso; Cemitérios dos Distritos melhorados; Melhorar as condições dos atos funerários para a população, quando do sepultamento de seus entes.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 35 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Infraestrutura para Programas de Saúde	M ²	3.195,08
			Valor	Ordinário
				560.000,00
				Vinculado
4.179.992,00				

Meta: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde: Centro de Saúde, Vila Industrial - 375,0m², Boa Vista - 70,0m², Bom Princípio - 60,0m², Cerro da Lola - 100,0m² e Novo Sarandi - 200,0m² entre outros; Construção de Posto de Saúde: Vila Ipiranga - 100,0m², Jd. Panorama II e Loteamento Fachini; Construção de uma UBS em local a ser definido; aquisição de equipamentos para as unidades em geral, CAPS e outros; reforma da Farmácia - 250,0m²; reforma e reestruturação do NIS - mini hospital, central de especialidades e do Raio-X; Implantar academias da Saúde; Construção, ampliação, reformas e melhorias de sedes administrativas da Secretaria da Saúde.

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 32

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Infraestrutura para serviços de saúde de MC e AC	M ²	200
			Valor	Ordinário
				226.608,70
				Vinculado
1.400.000,00				

Meta: Apoiar o CISCOPAR na realização de investimentos em sua estrutura física e aquisição de equipamentos; Realizar ampliação, reforma e melhorias na Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Adquirir equipamentos e materiais permanentes p/ estruturação das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade; *construção do Hospital Regional com 9.364,06m²; Implantação, em prédio próprio, dos Programas CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) e CAPS AD - álcool e drogas;*

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Atividade	Fomento à produção agrícola	Global	0
			Valor	Ordinário
				219.681,64
				Vinculado
1.078.200,00				

Meta: Manutenção do Programa Caminhos do Alimento para diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas máquinas e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); promover o uso de terrenos baldios mediante implantação de culturas anuais, com apoio de máquinas para preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; apoiar a agricultura urbana com distribuição de sementes de feijão ou amendoim e preparo do solo com cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pêssego, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; fomentar o programa de Pomar Caseiro nas propriedades rurais, com objetivo de diversificar a alimentação da população; fomentar o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; estudar a viabilidade para implantação de extração do suco de uvas produzidas nos pomares subsidiados pela Prefeitura; criar o programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; adquirir um trator equipado para atender ao programa de hortas. *Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal.*

Produto Esperado: Diversificação da propriedade rural e urbana; aumento da renda; fortalecimento da produção orgânica; aumento da produção pela mecanização do plantio.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento.

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Projeto	Comercialização e armazenagem de produtos agrícolas	M ²	60
			Valor	Ordinário
				369.200,00
				Vinculado
300.000,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 33

Meta: Objetiva construção de barracão, aquisição de câmara frigorífica e classificador packing house e outros equipamentos e materiais permanentes para projeto de armazenagem de produtos agrícolas; *implantação de estrutura física para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, agroindustriais, artesanato, etc.*

Produto Esperado: Abastecimento dos restaurantes populares com produtos agrícolas variados, tendo em vista a possibilidade de conservação dos produtos perecíveis na câmara frigorífica; Aumento da diversidade de alimentos oferecidos nos restaurantes populares; *Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, agroindustriais e artesanais.*

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Infraestrutura p/ programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes - FMDCA	M²	150
			Valor	Ordinário
				689.024,00
				Vinculado
0,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); *Edificação de CREAS para crianças e adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.*

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 43 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
02	Projeto	Infraestrutura p/ programa atendimento à crianças jovens e adolescentes - FMAS	M²	150
			Valor	Ordinário
				144.800,00
				Vinculado
0,00				

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS II, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); *Edificação de CREAS para crianças e adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.*

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 34

multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

IV – cancelamento do seguinte programa:

Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Objetivo: Capacitar a mão de obra nos mais diversos ramos da produção e oportunizar aos jovens e adolescentes o ingresso no mercado de trabalho, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida.

Indicador: Quantidade de centros profissionalizantes existentes. Quantidade de cursos profissionalizantes implantados. Número de participantes nos cursos profissionalizantes.

Situação atual: Os investimentos realizados na qualificação de mão de obra não foram suficientes, havendo grande demanda nas indústrias e fábricas por mão de obra qualificada. Por outro lado vasta oferta de mão de obra formada por jovens e adolescentes recém saídos do ensino fundamental, médio e superior, encontra-se a disposição no mercado de trabalho. O grande dilema é que o grande número de adolescentes que estão à disposição do mercado de trabalho tem qualificação diversa da exigida pelas empresas.

Situação desejada: Inserção de toda mão de obra no mercado de trabalho. Implantação de centros profissionalizantes que venham qualificar a mão de obra necessária à necessidade das empresas do município; qualificação profissional de pessoas carentes para que tenham sua própria fonte de renda; inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho, não prejudicando o seu desenvolvimento escolar.

V – cancelamento das seguintes ações e metas:

Órgão: 11 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 0002 – Departamento do Emprego e Relações do Trabalho

Programa: 23 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRIMEIRO EMPREGO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
01	Projeto	Instalação de Centros Profissionalizantes	Global	0
			Valor	Ordinário 60.000,00

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 333 – Empregabilidade.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Departamento de Agropecuária e Abastecimento.

Programa: 40 – ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
03	Projeto	Implantar infraestrutura para a feira/mercado municipal	Unidade	1
			Valor	Ordinário 50.000,00
				Vinculado 300.000,00

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 35

LEI "R" Nº 82, de 1º de novembro de 2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.159.561,50 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	52.400,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	52.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	10.000,00
005670 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na AdmiR\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	470.000,00
006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	470.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-162 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	50.000,00
006270 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na AdmiR\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	103.000,00
006700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	103.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	924.161,50
009310 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....R\$	924.161,50

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	44.000,00
009610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	44.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	6.000,00
009640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.659.561,50

b) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões Fapes:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00562-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

3.3.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOSR\$	500.000,00
000060 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social - Arrec na Adm Indireta – Ex. Ant.....R\$	500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FAPESR\$ 500.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 115.235,50 (cento e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 28.846.00000-257 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - ESPOR

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	29.697,07
004851 3.1.00.000916 CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012.....R\$	29.697,07



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 36

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.00000-256 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGENÊRES | FMAS

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	85.538,43
008901 3.1.00.000895 CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Cor.....	R\$	11.927,44
008901 3.3.00.000895 CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Ant.....	R\$	73.610,99

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 115.235,50

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	60.000,00
001470 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.000,00
002670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.000,00
002700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
002800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-059 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
002850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
002870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	3.583,23
004660 3.1.00.000916 CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012.....	R\$	3.583,23
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
004670 3.1.00.000916 CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012.....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-115 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	102.400,00
004990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	102.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002- 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.500,00
005420 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....	R\$	21.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	536.145,50
005540 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....	R\$	536.145,50

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-135 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.300,00
005560 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....	R\$	12.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.216,00
005570 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....	R\$	13.216,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00291-141 CONSTR/ REF PONTOS FIXOS E CENTRO SEPARAÇÃO DO LIXO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	84.000,00
005710 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....	R\$	84.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 37

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	120.000,00
005760 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....R\$	120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-192 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 137.000,00
007710 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD).....R\$	137.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 76.610,99
008500 3.1.00.000895 CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Cor.....R\$	3.000,00
008500 3.3.00.000895 CONV MIN JUSTIÇA PROGR PRONASCI / PROTEJO – Ex. Ant.R\$	73.610,99
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-233 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
009290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
009320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-237 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
009350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-239 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
009380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	200.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	1.764.755,72

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Convênio Ministério Justiça Programa PRONASCI / PROTEJO, fonte 895, no valor de R\$ 8.927,44 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos);
2. Convênio com a Secretaria do Estado da Educação Jogos Escolares do Paraná 2012, fonte 916, no valor de R\$ 1.113,84 (um mil, centos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões Fapes superávit financeiro de exercício anterior na fonte 040 - Regime Próprio de Previdência Social - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 83, de 1º de novembro de 2012

2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado com a Global Village Telecom Ltda. (GVT) nos Autos nº 4453/2012, de Ação Monitoria, da

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento pelo Município de Toledo da obrigação de pagar à autora da ação a importância total de R\$ 230.822,93 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 115.411,47, com vencimento no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação judicial do acordo, e a segunda no valor de R\$ 115.411,46, com vencimento 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 38

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 84, de 1º de novembro de 2012

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento e à extensão de rede de energia elétrica, nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento e à extensão de rede de energia elétrica, nesta cidade.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contratos para a execução das seguintes obras e serviços:

I – de deslocamento de rede, no valor de R\$ 10.052,68 (dez mil cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme Projeto nº 416405 e Protocolo nº 01.2012531425655, para possibilitar a implantação de rotatória no entroncamento da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Ida Becker, nesta cidade;

II – de extensão de rede, no valor de R\$ 4.417,28 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), conforme Projeto nº 415486 e Protocolo nº 01.2012541150115, para viabilizar a ampliação do sistema de iluminação pública em trecho da Rua Castro Alves, no Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 85, de 1º de novembro de 2012

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Treinamento de Artes Marciais Fênix de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus

representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara entidade toledana de utilidade pública.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro de Treinamento de Artes Marciais Fênix de Toledo, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516, de 1º de novembro de 2012

Designa **José Wilmar Cordeiro Ribeiro** para responder pela Direção do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "g" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.912/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **José Wilmar Cordeiro Ribeiro**, servidor público municipal, para responder, a contar de 5 de novembro de 2012, pela Direção do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 385, de 26 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2012:

2682- Estabelece normas de procedimentos para o controle do recebimento, distribuição e estocagem de vales-transporte.

2683- Concede diária ao servidor Claudelir José Barbosa, Motorista I, para os dias 23 a 25/10/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 39

- 2684- Concede diária ao servidor Gercino Garcia, Coordenador das Pedreiras Municipais, para os dias 23 a 25/10/2012.
- 2685- Concede diária ao servidor Valdair Alberton Baggio, Assessor Jurídico, para os dias 23 a 25/10/2012.
- 2686- Concede diária ao Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato, para os dias 15 a 17/10/2012.
- 2687- Concede diária ao servidor Vitor Hugo Perin, Diretor do Depto. de Cadastro, para os dias 20 a 28/10/2012.
- 2688- Instaura inquérito administrativo.
- 2689- Concede diária ao servidor Claudiomir José Ferreira, Agente de Trânsito, para os dias 22 a 28/10/2012.
- 2690- Concede diária ao Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato, para os dias 24 a 27/10/2012.
- 2691- Concede diária ao servidor Luiz Alberto Cypriano, Assessor Especial de Captação de Recursos, para os dias 24 a 27/10/2012.
- 2692- Concede progressão por mérito p/ Antonio Carlos Tolentino de Souza, Digitador I, a contar de 13/10/2012.
- 2693- Concede progressão por mérito p/ Arlley Borges de Camargo, Técnico de Palco I, a contar de 1º/10/2012.
- 2694- Concede progressão por mérito p/ Assione Vergani, Enfermeiro I, a contar de 04/10/2012.
- 2695- Concede progressão por mérito p/ Carla Simone Schmidt, Ass. Biblioteca I, a contar de 29/10/2012.
- 2696- Concede progressão por mérito p/ Cássio Leonardo, Guarda Municipal I, a contar de 19/10/2012.
- 2697- Concede progressão por mérito p/ Eliane de Fátima Euzébio, Médico I - Pediatra, no 1º cargo, a contar de 13/10/2012.
- 2698- Concede progressão por mérito p/ Elvis da Silva, Ass. Administração I, a contar de 02/10/2012.
- 2699- Concede progressão por mérito p/ Eunice Rodrigues, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 1º/10/2012.
- 2700- Concede progressão por mérito p/ Gislaine Francieli Vital Pereira, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 1º/10/2012.
- 2701- Concede progressão por mérito p/ Glauber Zasso Possebon, Técnico Desportivo I, a contar de 05/10/2012.
- 2702- Concede progressão por mérito p/ Ivete Viana da Silva, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 13/10/2012.
- 2703- Concede progressão por mérito p/ Ivone Rossato Borba, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 05/10/2012.
- 2704- Concede progressão por mérito p/ José Nilton Rodrigues, Digitador I, a contar de 04/10/2012.
- 2705- Concede progressão por mérito p/ Maria Elisa Lunkes, Digitador I, a contar de 11/10/2012.
- 2706- Concede progressão por mérito p/ Maria Gabriela da Silva Marquini Kunkel, Odontólogo I, no 1º cargo, a contar de 27/10/2012.
- 2707- Concede progressão por mérito p/ Marilene da Silva dos Santos, Aux. Ser. Gerais I, a contar de 13/10/2012.
- 2708- Concede progressão por mérito p/ Marinalva de Miranda, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 1º/10/2012.
- 2709- Concede progressão por mérito p/ Melita Wink Wilms, Cozinheiro I, a contar de 20/10/2012.
- 2710- Concede progressão por mérito p/ Mônica Monteiro de Melo Takemura, Odontólogo I, no 1º cargo, a contar de 02/10/2012.
- 2711- Concede progressão por mérito p/ Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 20/10/2012.
- 2712- Concede progressão por mérito p/ Patrícia Ganda, Ass. Administração I, a contar de 02/10/2012.
- 2713- Concede progressão por mérito p/ Rose de Araújo, Cozinheiro I, a contar de 20/10/2012.
- 2714- Concede progressão por mérito p/ Rosinéia Vieira da Silva da Conceição, Cozinheiro I, a contar de 20/10/2012.
- 2715- Concede progressão por mérito p/ Sandra Mônica Winkelmann, Professor I, a contar de 07/10/2012.
- 2716- Concede progressão por mérito p/ Silvana de Souza Mendonça, Professor I, no 1º cargo, a contar de 22/10/2012.
- 2717- Concede progressão por mérito p/ Solange Terezinha da Silva, Professor II T20, a contar de 1º/10/2012.
- 2718- Concede progressão por mérito p/ Sueli Alves da Silva, Cozinheiro I, a contar de 04/10/2012.
- 2719- Concede progressão por mérito p/ Zenor Luiz Zuchi, Médico I - Ginecologista, no 1º cargo, a contar de 18/10/2012.
- 2720- Concede progressão por titulação p/ Antonio Thomaz da Silva, Guarda Municipal I, a contar de 1º/10/2012.
- 2721- Concede progressão por titulação p/ Elenice Decker Schneider, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 1º/10/2012.
- 2722- Concede progressão por titulação p/ Elvis da Silva, Ass. Administração I, a contar de 1º/10/2012.
- 2723- Concede progressão por titulação p/ Gilso José Grassmann, Guarda Municipal I, a contar de 1º/10/2012.
- 2724- Concede progressão por titulação p/ Janice Aparecida de Souza Salvador, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/10/2012.
- 2725- Concede progressão por titulação p/ Luciana Benedita Francisco, Ass. Des. Social I, a contar de 1º/10/2012.
- 2726- Concede progressão por titulação p/ Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, a contar de 1º/10/2012.
- 2727- Concede progressão por titulação p/ Regina Aparecida da Silva Lemes, Guarda Municipal I, a contar de 1º/10/2012.
- 2728- Concede progressão por titulação p/ Silvio Melchiorretto, Guarda Municipal I, a contar de 1º/10/2012.
- 2729- Concede progressão por titulação p/ Terezinha Maria Debiagi Micglioranza, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 1º/10/2012.
- 2730- Concede progressão por qualificação p/ Bernardete Schuh Mariano da Silva, Ass. Administração, a contar de 1º/10/2012.
- 2731- Concede diária a servidora Bernardete Schuh Mariano da Silva, Dir. Depto. Est. Proj. Técnico, para os dias 23 a 25/10/2012.
- 2732- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2733- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2734- Concede diária ao servidor Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2735- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2736- Concede diária ao servidor Edes José Ribeiro, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2737- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2738- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2739- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2740- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2741- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2742- Concede diária ao servidor Cladir Cogo, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2743- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de novembro/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 40

- 2744- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2745- Concede diária ao servidor Michel Adriano Stroparo, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2746- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Zibetti, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2747- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2748- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2749- Concede diária ao servidor Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de novembro/2012. 2750- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2751- Concede diária ao servidor Edes José Ribeiro, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2752- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2753- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2754- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2755- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2756- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2757- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2758- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2759- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2760- Concede diária ao servidor Michel Adriano Stroparo, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2761- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Zibetti, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2762- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2763- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para o mês de novembro/2012.
- 2764- Concede abono de permanência p/ Salete Balbinot, Ass. Administração I, a contar de 17/10/2012.
- 2765- Concede diária ao servidor Claudiomir José Ferreira, Agente de Trânsito, para os dias 23 a 22/10/2012.
- 2766- Concede abono de permanência p/ Marlene Terezinha Benvenutti Nichele, Ass. Administração I, a contar de 17/10/2012.
- 2767- Concede abono de permanência p/ Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho, Professor I, 1º cargo, a contar de 27/09/2012.
- 2768- Concede abono de permanência p/ Ivo Stroparo, Motorista I, a contar de 01/10/2012.
- 2769- Concede abono de permanência p/ Maria Eva Duarte Tizziani, Professor I, 1º cargo, a contar de 19/10/2012.
- 2770- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Ivanilde Maria dos Santos, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/09/2012.
- 2771- Concede Adicional de Insalubridade a servidora Nadir Engler de Oliveira, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/07/2012.
- 2772- Concede transferência, a pedido, a servidora Eni Teresinha Alves da Hora, Ass. Des. Social I, a contar de 1º/10/2012.
- 2773- Concede transferência, a pedido, a servidora Sonia Maria da Silva, Cozinheiro I, a contar de 1º/10/2012.
- 2774- Concede transferência, a pedido, a servidora Lisete de Souza Silva Campanerutti, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 1º/10/2012.
- 2775- Concede transferência, a pedido, a servidora Luzia Aparecida Moraes da Silva, Ass. Des. Social I, a contar de 1º/10/2012.
- 2776- Concede transferência, a pedido, o servidor Pablo Victor Arceles, Ass. Administração I, a contar de 03/10/2012.
- 2777- Concede transferência, a pedido, a servidora Ana Paula Bittencourt Rojas Manfroi, Téc. Desportivo I, a contar de 04/10/2012.
- 2778- Concede transferência, a pedido, a servidora Adenilson Eva Batista da Silva, Aux. Administração I, a contar de 19/10/2012.
- 2779- Concede transferência, a pedido, o servidor Renato Fogaça de Oliveira, Aux. Op. e Manutenção I, a contar de 09/10/2012.
- 2780- Concede transferência, a pedido, a servidora Claudete Altíssimo Tolfo de Moura, Aux. Serv. Gerais I, a contar de 16/10/2012.
- 2781- Concede transferência a servidora Priscila Kassandra Tureta, Assistente em Administração I, para Secretaria da Cultura-Museu, a contar de 19/10/2012.
- 2782- Concede remoção a servidora Patricia Cruz de Araújo, Assistente em Administração I, para Núcleo Integrado de Saúde-Mini Hospital, a contar de 13/09/2012.
- 2783- Concede remoção a servidora Fátima Eloísa dos Santos Kaddoura, Técnico em Enfermagem I, para Unidade Básica de Saúde-Santa Clara IV, a contar de 02/10/2012.
- 2784- Concede remoção a servidora Josiane Regina da Silva, Cozinheiro I, para Escola André Zenere, a contar de 27/09/2012.
- 2785- Concede remoção a servidora Joseane Gomes Leal, Agente Comunitário de Saúde, para ESF-São Francisco, a contar de 27/09/2012.
- 2786- Cede a professora Alexandra Andrade Silva Ramirez, Professor II T40, para Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, a contar de 16/10/2012.
- 2787- Cede a professora Luciane Maria Casarin Kretzmann, Professor II T40, para Escola Municipal Walter Fontana, no período de 08/10 a 31/12/2012.
- 2788- Cede a professora Cladis Inês Wendpap, Professor de Educação Física I, para Escola Norma Demeneck Belotto, a contar de 09/10/2012.
- 2789- Cede a professora Ângela Maria Oliveira da Silva, Professor II T20, para Escola Municipal Borges de Medeiros, a contar de 20/09/2012.
- 2790- Cede a professora Ângela Maria Oliveira da Silva, Professor II T20, para Escola Municipal São Francisco, no período de 01/10 a 31/12/2012.
- 2791- Cede a professora Janete Schaufelberger, Professor II T40, para Escola Municipal Ari Arcassio Gossler, no período vespertino, no período de 16/10 a 31/12/2012.
- 2792- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Aline Daltoe de Almeida Mantrean, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 30/10/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 28/02/2013.
- 2793- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Eliane Stroparo Ferreira Robaldo, Guarda Municipal I, a contar de 15/10/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 11/03/2013.
- 2794- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Michele Weich, Professor II T20, a contar de 17/08/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 14/12/2013.
- 2795- Concede gozo de licença especial, a servidora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 41

<p>Adriane Marcheski, Professor II T20, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2796- Concede gozo de licença especial, ao servidor Aldino Peiter, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2797- Concede gozo de licença especial, ao servidor Cláudio Zanon Rossato, Odontólogo I, 15 dias, a contar de 18/10/2012.</p> <p>2798- Concede gozo de licença especial, a servidora Cleci da Costa, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2799- Concede gozo de licença especial, a servidora Denise Liell Schmitt, Assistente Social I, 15 dias, a contar de 08/10/2012.</p> <p>2800- Concede gozo de licença especial, ao servidor Devair Galvão da Silva, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2801- Concede gozo de licença especial, a servidora Dirce Maria Steffens Kulzer, Professor I, 30 dias, a contar de 24/10/2012.</p> <p>2802- Concede gozo de licença especial, a servidora Elza Ribeiro, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 18/10/2012.</p> <p>2803- Concede gozo de licença especial, ao servidor Geraldo Pandolfo, Médico I- Pediatra, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2804- Concede gozo de licença especial, a servidora Herley Maria da Silva Valdemar, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 1º/10/2012.</p> <p>2805- Concede gozo de licença especial, a servidora Herlei Maria da Silva Valdemar, Professor II, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 1º/10/2012.</p> <p>2806- Concede gozo de licença especial, a servidora Ires Damian Scuzziato, Assistente Social I, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2807- Concede gozo de licença especial, a servidora Ivanir Salete Carraro Gaffuri, Professor I, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2808- Concede gozo de licença especial, ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, 15 dias, a contar de 8/10/2012.</p> <p>2809- Concede gozo de licença especial, a servidora Ivone Maria Simonato, Professor I no 2º cargo, 30 dias, a contar de 5/10/2012.</p> <p>2810- Concede gozo de licença especial, ao servidor Jose Wilmar Cordeiro Ribeiro, Assist em Administração I, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2811- Concede gozo de licença especial, ao servidor Juarez Polachini, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 8/10/2012.</p> <p>2812- Concede gozo de licença especial, a servidora Keylla Cristina Casarin, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2813- Concede gozo de licença especial, ao servidor Luiz Soares, Médico I- Pediatra, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2814- Concede gozo de licença especial, a servidora Márcia Terezinha Puntel, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 22/10/2012.</p> <p>2815- Concede gozo de licença especial, a servidora Márcia Terezinha Puntel, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 22/10/2012.</p> <p>2816- Concede gozo de licença especial, a servidora Margarete Souza de Queiroz Pavan, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2817- Concede gozo de licença especial, a servidora Margarete Souza de Queiroz Pavan, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2818- Concede gozo de licença especial, a servidora Maria</p>	<p>Aparecida Goulart, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 1º/10/2012.</p> <p>2819- Concede gozo de licença especial, a servidora Maria Sonia da Silva de Oliveira, Aux em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 1º/10/2012.</p> <p>2820- Concede gozo de licença especial, a servidora Marisa Salete Todescatt Arenhardt, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 22/10/2012.</p> <p>2821- Concede gozo de licença especial, a servidora Marisa Salete Todescatt Arenhardt, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 6/11/2012.</p> <p>2822- Concede gozo de licença especial, a servidora Marleide Maria Cardoso dos Santos, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2823- Concede gozo de licença especial, a servidora Marleide Maria Cardoso dos Santos, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2824- Concede gozo de licença especial, a servidora Marli Rossetto Zanette, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2825- Concede gozo de licença especial, a servidora Marli Rossetto Zanette, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2826- Concede gozo de licença especial, a servidora Mirtes Levandowski, Professor I, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 9/10/2012.</p> <p>2827- Concede gozo de licença especial, a servidora Nair Kadlubski, Técnico em Vigilância Sanitária I, 15 dias, a contar de 8/10/2012.</p> <p>2828- Concede gozo de licença especial, a servidora Neusa Melania Bacca Koval, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 26/09/2012.</p> <p>2829- Concede gozo de licença especial, a servidora Neusa Melania Bacca Koval, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 26/09/2012.</p> <p>2830- Concede gozo de licença especial, a servidora Nilva Dal Maso Rigotti, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2831- Concede gozo de licença especial, o servidor Orlando Aparecido de Moraes, Auxiliar em Operação e Manutenção I, 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2832- Concede gozo de licença especial, a servidora Regina Célia Franco Batista, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2833- Concede gozo de licença especial, ao servidor Reinaldo Alves Pereira, Mecânico I, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2834- Concede gozo de licença especial, a servidora Selma Alves de Mattos Franco, Analista em Administração e Planejamento I, 15 dias, a contar de 29/10/2012.</p> <p>2835- Concede gozo de licença especial, o servidor Sidio Klassen, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 1º/10/2012.</p> <p>2836- Concede gozo de licença especial, a servidora Siliria Marli Gollmann Giordani, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 17/10/2012.</p> <p>2837- Concede gozo de licença especial, a servidora Soeli Regiane Hermes, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2838- Concede gozo de licença especial, a servidora Valeria Bogoni Baumgarten, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2839- Concede gozo de licença especial, a servidora Vani Gonçalves de Salles, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 2/10/2012.</p> <p>2840- Concede gozo de licença especial, a servidora Vilma</p>
---	---



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III	Toledo, 05 de novembro de 2012	Edição nº 635	Página 42
	<p>Terezinha Peruzzo, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 28/10/2012.</p> <p>2841- Concede gozo de licença especial, o servidor Vilmar Eugenio Manica, Odontólogo I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 22/10/2012.</p> <p>2842- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Elaine Zanella da Silva, Professor II, no 1º cargo, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2843- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Fátima Aparecida Serpeloni de Almeida, Farmacêutico Bioquímico I, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2844- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Ivone Rossato Borba, Professor II, no 1º cargo, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2845- Concede licença especial em pecúnia, ao servidor Luiz Soares, Professor II, no 1º cargo, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2846- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor II, no 2º cargo, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2847- Concede licença especial em pecúnia, ao servidor Reinaldo Alves Pereira, Mecânico, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2848- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Selma Alves de Mattos Franco, Analista em Adm e Planejamento I, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2849- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Siliria Marli Gollmann Giordani, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2850- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Soeli Regiane Hermes, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2851- Concede licença especial em pecúnia, a servidora Tânia Maria Orlandi Faez, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de outubro/2012.</p> <p>2852- Concede diárias ao servidor Ciro Lourenço, motorista I, para os dias 08/11 a 18/11/2012.</p> <p>2853- Concede diárias ao servidor Cleverson Adriano Porn, motorista I, para os dias 08/11 a 18/11/2012.</p> <p>2854- Concede diárias ao servidor Santo Stroparo, Guarda Municipal I, para os dias 08/11 a 18/11/2012.</p> <p>2855- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Alessandra Paula Neves de Oliveira, pelo período de 20 dias, a contar de 23/10/2012.</p> <p>2856- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Ana Paula da Silva Teodoro, Assistente em Administração I, pelo período de 15 dias, a contar de 05/10/2012.</p> <p>2857- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Clarides Noeli Trevisan, pelo período de 60 dias, a contar de 22/10/2012.</p> <p>2858- Concede Licença p/ tratamento de saúde ao servidor Clovis Luiz Giaretta, pelo período de 90 dias, a contar de 22/10/2012.</p> <p>2859- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Denise Aparecida Mousquer Fagundes, Assistente Social I, pelo período de 15 dias, a contar de 15/10/2012.</p> <p>2860- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Elisa Shigueko Konno, Enfermeiro I, pelo período de 30 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2861- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Enerina de Oliveira Dias Pezavento, Cozinheiro I, pelo período de 10 dias, a contar de 21/10/2012.</p> <p>2862- Concede Licença p/ tratamento de saúde ao servidor George Luiz Ricci Sztkowski, Odontólogo I, pelo período de 16 dias, a contar de 24/10/2012.</p> <p>2863- Concede Licença p/ tratamento de saúde ao servidor</p>	<p>Ivo Roque Rhoden, Técnico em Radiologia I, pelo período de 16 dias, a contar de 24/10/2012.</p> <p>2864- Concede Licença p/ tratamento de saúde ao servidor Jefferson Luiz Moesch, Guarda Municipal I, pelo período de 15 dias, a contar de 19/10/2012.</p> <p>2865- Instaura Sindicância.</p> <p>2866- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Leila Terezinha Pletsch, Assistente em Administração I, pelo período de 20 dias, a contar de 02/10/2012.</p> <p>2867- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Maria Terezinha Schmidt, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 15 dias, a contar de 27/10/2012.</p> <p>2868- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Nivalda Souza Menezes, Professor I, pelo período de 45 dias, a contar de 10/10/2012.</p> <p>2869- Concede Licença p/ tratamento de saúde ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, pelo período de 15 dias, a contar de 04/10/2012.</p> <p>2870- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Pamela Rodrigues Guaiume Vivian, Cuidador Social I, pelo período de 30 dias, a contar de 23/10/2012.</p> <p>2871- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Sermira da Rosa Albuquerque, Auxiliar de Enfermagem I, pelo período de 60 dias, a contar de 16/10/2012.</p> <p>2872- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Sonia Solange Hartwig, Professor de Educação Infantil, pelo período de 90 dias, a contar de 19/10/2012.</p> <p>2873- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Susana Alves da Silva de Novais, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a contar de 25/10/2012.</p> <p>2874- Concede Licença p/ tratamento de saúde a servidora Terezinha Lima Soares, Auxiliar de Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a contar de 23/10/2012.</p> <p>2875- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Maria Chaboski Rauber, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até 18/10/2012.</p> <p>2876- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Gilvane Lucia Bellon, Técnico Desportivo I, permanecerá afastada de suas funções até 09/10/2012.</p> <p>2877- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Lorena Sylrei Schroeder, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até 22/12/2012.</p> <p>2878- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mara Célia da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até 10/11/2012.</p> <p>2879- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marli Vieira Vitto, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções até 09/11/2012.</p> <p>2880- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Reinilda Donel, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 30/09/2012, com retorno em tarefas leves.</p> <p>2881- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sonia Maria de Castro Pereira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 20/09/2012, com retorno em tarefas leves por 60 dias.</p> <p>2882- Conforme decisão de perícia médica, o servidor João Luiz Galvan, Auditor Fiscal Tributário I, permanecerá afastado até dia 16/10/2012.</p> <p>2883- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Livia Cristina Navarette de Toledo, Psicólogo I, permanecerá afastada de suas funções até 11/10/2012.</p> <p>2884- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Ivetti Rocha dos Santos, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções até 23/10/2012.</p>	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 43

2885- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Margarida Oliveira da Silva, Psicólogo I, permanecerá afastada de suas funções até 25/09/2012.

2886- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, permanecerá afastado até o dia 02/05/2013.

2887- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Amélia Salome Rotta, Auxiliar de Enfermagem I, trabalhará em metade da jornada de trabalho (3 horas diárias) até março de 2013.

2888- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Bernadete Rohr, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 09/12/2012.

2889- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Márcia de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 04/12/2012.

2890- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Francieli Stovski, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções até o dia 13/09/2012.

2891- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elizangela Marcanzoni, Odontólogo I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 18/10/2012.

2892- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Silvana Padilha dos Santos, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até o dia 27/02/2013.

2893- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Aldacir Alves Freire, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 14/12/2012.

2894- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Bruno Leonardo, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções até o dia 05/12/2012.

2895- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Amélia Alves de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 18/11/2012.

2896- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções até o dia 19/12/2012.

2897- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Izabel Cristina Zeni Barcelos Ernest, Ass. Administração I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 31/10/2012.

2898- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Janete Souza da Silva, Professor de Educação Física, permanecerá afastada de suas funções até o dia 18/11/2012.

2899- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Joel Colhado Peres, Guarda Municipal I, permanecerá afastado de suas funções até o dia 05/01/2013.

2900- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Oliva Borsatto Marques, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 29/11/2012.

2901- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Ivone Hahn Pereira, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até o dia 08/12/2012.

2902- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Kátia Pimão Pauletto Emerencio, Professor II T20, permanecerá afastada das atividades em sala de aula num período, e no outro período manterá a função de coordenadora pelo período de 6 meses.

2903- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marines Mazzarollo Kuhn, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 25/10/2012.

2904- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Nazíria Maria Teixeira, Professor I, permanecerá fora de função em apoio pedagógico pelo período de 8 meses, a contar de 22/10/2012.

2905- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Reni Lizina Lorenz, Assistente em Desenvolvimento Social I,

permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 14/09/2012.

2906- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Adriana de Souza da Silva, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 15/11/2012, com retorno em tarefas leves por 6 meses.

2907- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Paulo César Justiniano dos Santos, Assistente em Administração I, permanecerá afastado de suas funções até o dia 30/11/2012.

2908- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sirlei de Brito Bortolini, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções até o dia 06/11/2012.

2909- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Dinora Alessandra dos Santos Pieroli, Médico T4-Clinico Geral, permanecerá afastada de suas funções até o dia 09/11/2012.

2910- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Cíntia Andréa Ferreira da Silva, Médico T4- Radiologia, a contar de 18/10/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 14/02/2013.

2911- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Gervazia Dolores Ortiz Moreira, Auxiliar em Serviços Gerais I, manter a aposentadoria por invalidez.

2912- Revoga portaria nº 2640/2012, de 28/09/2012.

2913- Revoga portaria nº 2641/2012, de 28/09/2012.

2914- Revoga portaria nº 795/2012, de 30/03/2012.

2915- Revoga portaria nº 2665/2012, de 30/09/2012.

2916- Altera portaria nº 2664/2012, de 30/09/2012.

2917- Altera portaria nº 2666/2012, de 30/09/2012.

2918- Altera portaria nº 2667/2012, de 30/09/2012.

2919- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Marlene Balmant da Silva, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 15 dias, a partir de 10/09/2012.

Errata: Na portaria SRH nº 2113 de 24/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 595 de 05/09/2012: onde lê-se "titulação", leia-se, "qualificação".

Toledo/PR, 1º/11/2012-Luiz Gilberto Birck-Secretário de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 165/2012

PROPONENTE: **EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme descrito a seguir: **LOTE 01:** Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de capa asfáltica na Estrada Pedreira Recanto, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011.

LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, 726m entre Esquina Ipiranga e Vila São Miguel, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto é de R\$ 122.343,52 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo: **Lote 01:** R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 44

8.474,89 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); **Lote 02:** R\$ 113.868,63 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos); **PAGAMENTO:** o pagamento será: Lote 01: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 02: Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a execução será: Lote 01: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será de: Lote 01: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.2237.3.3.90.39.21.00, Conta 9350, Fonte 0.1.00.000000; 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.0.2.02, Conta 9310, Fonte 0.3.00.000504. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1390/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme descrito a seguir: **LOTE 01:** Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de capa asfáltica na Estrada Pedreira Recanto, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **LOTE 02:** Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, 726m entre Esquina Ipiranga e Vila São Miguel, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto é de R\$ 122.343,52 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo: **Lote 01:** R\$ 8.474,89 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); **Lote 02:** R\$ 113.868,63 (cento e

treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Contrato firmado em 26 de outubro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 165/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 331/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a instalação e espelho d'água e cascata no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE NOVEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.999,66 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2012

OBJETO: aquisição de equipamentos para industrialização de Mel, conforme contrato de repasse nº 770470/2012 PRODESA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 19 de novembro de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.865,00 (Oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº232/2012

OBJETO: seleção de proposta visando a aquisição de embalagens para acondicionar medicamentos da Farmácia de manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 23 de NOVEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.654,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2012

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária no dia 07 de Novembro de 2012**, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR. Tendo como pauta:

a) Apreciação do Regimento Interno do Residencial Recanto Feliz.

Toledo, 01 de Novembro de 2012.

ALCIDO ROQUE GUTH
PRESIDENTE DO CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 05 de novembro de 2012

Edição nº 635

Página 45

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.